



## MUNICÍPIO DE PENICHE

# EDITAL

N.º 161/2015

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
EM 31 DE OUTUBRO DE 2015

-----ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1  
do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara  
Municipal de Peniche, em reunião extraordinária, realizada no dia 31 de  
outubro de 2015, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da  
referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao  
presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros  
de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodores*, Diretora do Departamento  
Administrativo e Financeiro, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 2 de novembro de 2015. -----

O Presidente da Câmara,

  
António José Ferreira Sousa Correia Santos

MINUTA DA ATA N.º 50/2015

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2015

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Pedro Miguel Carvalho Maldonado Freitas, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Ordem do Dia:-----

----- Documentos previsionais:-----

----- 1) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2016;-----

----- 2) Orçamento do Município de Peniche, para o ano de 2016;-----

----- 3) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2016;-----

----- 4) Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016;-----

----- 5) Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016;-----

----- 6) Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016;-----

----- Cumprimento do preceituado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:-----

----- 7) Autorização prévia ao Município de Peniche para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano;-----

----- 8) Autorização prévia aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano.-----

----- 2.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

Estiveram presentes, durante toda a reunião, os senhores Jorge Abrantes, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, e Josselene Nunes Teodoro, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Ângelo Miguel Ferreira Marques e a senhora Sandra Cristina Machado Matos, cidadã que se seguia na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Pedro Miguel Carvalho Maldonado Freitas, do Partido Socialista, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º

1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara Municipal passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado, por votação nominal, as seguintes deliberações: -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

**1) *Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2016:***-----

**Deliberação n.º 1515/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com três votos a favor, dos edis da Coligação Democrática Unitária, e quatro abstenções, dos vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2016.-----

**2) *Orçamento do Município de Peniche, para o ano de 2016:***-----

**Deliberação n.º 1516/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com três votos a favor, dos edis da Coligação Democrática Unitária, e quatro abstenções, dos vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Orçamento do Município de Peniche, para o ano de 2016.-----

**3) *Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2016:***-----

**Deliberação n.º 1517/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo ao preceituado no n.º 3 no artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por maioria, com três votos a favor, dos edis da Coligação Democrática Unitária, e quatro abstenções, dos vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2016.-----

**4) *Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016:***-----

**Deliberação n.º 1518/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016. (NIPG 16229/15)-----

**5) *Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016:***-----

**Deliberação n.º 1519/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016. (NIPG 16229/15)-----

**6) *Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016:***-----

**Deliberação n.º 1520/2015:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo ao preceituado no n.º 3 no artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2016. (NIPG 16229/15)-----

CUMPRIMENTO DO PRECEITUADO NA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO:

**7) Autorização prévia ao Município de Peniche para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano:**-----

**Deliberação n.º 1521/2015:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve: -----  
«Ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho à Câmara Municipal:

1. Solicitar autorização prévia favorável à assunção dos compromissos plurianuais pela Câmara Municipal ou pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme caiba a autorização da despesa, previstos nas Grandes Opções do Plano para 2016, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA conjugado com o artigo 12.º do decreto-lei n.º 127/12, de 21 de junho.

2. Solicitar à Assembleia Municipal que seja delegada no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção de compromissos plurianuais, não previstos nas Grandes Opções do Plano para 2016, que não excedam os 99 759,58€ € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução não excedam os três anos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da LCPA. Os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da presente delegação serão dados a conhecer à Assembleia Municipal.»-----

**8) Autorização prévia aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano:**-----

**Deliberação n.º 1522/2015:** Deliberado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização prévia para que, no ano de 2016, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento possam assumir os compromissos plurianuais identificados em orçamento, que constam em mapa que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, e autorização prévia genérica para que os mesmos serviços possam assumir outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano. -----

As deliberações do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, tomadas em reunião de 23 de outubro de 2015. (NIPG 16231/15)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 1523/2015:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra

dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**ENCERRAMENTO:**

Sendo onze horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----